

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de nº 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e Lei nº. 2.305 de 04 de maio de 2012.
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 8100.

COMPROVANTE DE REGISTRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - PR- CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e considerando a adequação no Município do Art. 90 e Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Resolução 09/2015 do CMDCA e a reunião do CMDCA realizada em 08/09/2015, resolve emitir **COMPROVANTE DE REGISTRO** para:

Nome:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ-PR (APAE)
CNPJ:	78.038.536/0001-93
Natureza:	Não -Governamental
Endereço:	Rua Sergipe, 1000 - Bairro: Jardim Monte Carlo, Andirá – Paraná, CEP: 86.380-000.
Telefone:	(43) 3538-3622
Email:	apae-andira@hotmail.com
Descrição do Serviço:	- Mantenedora da Escola Raio de Luz – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, a qual desenvolve seu trabalho direcionado à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, garantindo os direitos de seus usuários conforme o Art. 4º do ECA, direito à vida, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
Capacidade de atendimento:	- 125 (cento e vinte e cinco) alunos
Número da inscrição:	01/2015
Validade da inscrição:	08/09/2017

Andirá, Paraná, 08 de Setembro 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADÓGLIO
PRESIDENTE DO CMDCA